



Prefeitura Municipal de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 69/2010

Secretaria

Protocolado SSB Nº 282/2010

Em 08 de 08 de 2010

Às 15:50 hs. Ass: *Embuena*

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.785,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 2.785,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 - SEC.MUNIC.DA CRIANCA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0014.2041 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE
R\$ 2.785,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$ 2.785,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

08 - SEC.MUNIC.DA CRIANCA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.002 - SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0014.1004 - APOIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
01000 RECURSOS ORDINARIOS(LIV)- EXERC.CORRENTE
R\$ 2.785,00

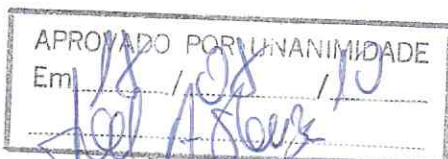
TOTAL DA REDUÇÃO R\$ 2.785,00

ART. 3º - A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SEC.MUNIC.DA CRIANCA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL .

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 03 DE AGOSTO DE 2010.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



1ª Discussão





Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 2.785,00

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional na forma que se apresenta para assegurar a contrapartida ao Pregão nº068/2010 para aquisição de equipamento e material permanente junto à Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 03 de agosto de 2010.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 09 / 08 / 2010

Até 27 / 08 / 2010

